



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 031ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e seis minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 030ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, pela manhã. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 11362-30.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Pedido de inclusão dos municípios da 100ª zona eleitoral de Maracaçumé (Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, Centro Novo do Maranhão e Junco do Maranhão) na Requisição de Força Federal de Segurança para atuação no processo eleitoral durante o 2º turno nas Eleições Gerais de 2022

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram o pedido de inclusão dos municípios da 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé (Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, Centro Novo do Maranhão e Junco do Maranhão) na requisição de Força Federal de Segurança para atuação no processo eleitoral durante o 2º turno nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e nove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA, em 14/10/2022, às 07:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA, em 14/10/2022, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral, em 14/10/2022, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA, em 14/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/10/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2022, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 14/10/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/10/2022, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1729680** e o código CRC **E5F2F620**.

0011987-64.2022.6.27.8000	1729680v2
---------------------------	-----------